



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**

**Ano XXVIII Nº 3980
20 de março de 2023**

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3980 de 20/03/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: JOSE HENRIQUE OLIVEIRA CARVALHO
Processo: 8220/2022 – Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões
Objeto: Serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado
Valor: R\$ 11.885,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA
Processo: 1925/2023 – Fundo Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material de tratamento e manutenção de piscina, as necessidades da Escola Maestro José Figueira e Creche Municipal de Arcozelo.
Valor: R\$ 3.788,82
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3980 de 20/03/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ESSENCIAL BUFÊ LTDA ME
Processo: 2090/2023 Fundo Municipal de Aposentadorias e pensões
Objeto: Contratação de serviços de Buffet.
Valor: R\$ 1.369,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: T S FARMA DISTRIBUIDORA
Processo: 2183/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 75.761,38
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
Processo: 2189/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 11.617,64
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COMERCIAL CIRURGIA RIOCLARENSE LTDA
Processo: 2063/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 2.800,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DROGAFONTE LTDA
Processo: 2186/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 45.387,63
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Processo: 2194/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 69.706,32
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: NEW PHARMS LTDA
Processo: 2193/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 10.800,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MEDICON RIO FARMA LTDA
Processo: 2192/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 17.108,55
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ONCOVIT DIST. MEDICAMENTOS LTDA
Processo: 2196/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 13.415,15
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA
Processo: 2190/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 23.833,16
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Processo: 2195/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 448,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Processo: 2184/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 67.985,16
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Processo: 2187/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 9.587,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Processo: 2188/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 88.744,30
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Processo: 2185/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 11.084,62
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BIOHOP PRODUTOS HOSPITALARES
Processo: 2175/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 47.953,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Processo: 2191/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 53.815,01
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PORTA SUL 2006 SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA
Processo: 2392/2023 Fundo Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de pneus.
Valor: R\$ 26.610,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013



PORTARIA Nº 033/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei 1519, de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder aos servidores constantes da tabela abaixo, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao mês de MARÇO do ano em curso.

NOME	MATR.	TRIÊNIO
ALEXANDRA OLIVEIRA MOURA DE ALMEIDA	249017	33%
ANA PAULA MELLO TAKIGUTI GOMES	168201	3%
ANGELICA APARECIDA LARANJA LISBÔA	540013	30%
CELI GUIMARAES DOS SANTOS DE PAULA	596019	24%
CIZA CARLA FERREIRA NOGUEIRA	179601	3%
IVETE MARIA DE PAULA SILVA	128015	33%
JOSE CORREA DE SOUZA	183016	33%
LEILIMAR DOS SANTOS CAMILO LIMA	179701	3%
LUCIMAR APARECIDA SANTANA VALENTE	216010	33%
MARCELE CRISTINA DA SILVA	180001	3%
MARCO ANTONIO MICHAELI DE MATTOS	84801	24%
MARCONI MARQUES FRANCISCO	179901	3%
MAURO CEZAR DOS REIS MACHADO	94201	18%
MONICA DE ALMEIDA MACHADO	568015	18%
PAULA DE PAULA PONTES	179801	3%
ROBERTA LEAL MOREIRA LEITE	180301	3%
ROSAURA DO VALE CHAVES	247014	33%
SANDRA REGINA LISBOA COUTINHO DA ROSA	211010	33%
VERA LUCIA SALES DE LIMA DA SILVA	547018	27%
WELLINGTON CARVALHO AZEVEDO	179501	3%

Paty do Alferes, 20 de março de 2023.

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração - Interina

DECRETO LEGISLATIVO Nº 755 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Edson da Silva Almeida, Juarez de Medeiros Pereira e Juliano Balbino de Melo.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 24 de abril e término no dia 28 de abril de 2023.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei nº 2.799 de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 15 de março de 2023.

Romulo Rosa de Carvalho
Presidente

Heliomar Velloso do Nascimento

1º Secretário

Eduardo de Sant'Ana Mariotti

2º Secretário-INTERINO

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: Interina-LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

**EXPEDIENTE**
Diário Oficial do Município
de Paty do AlferesÓrgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO N° 756 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: **AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.**AUTOR: **MESA DIRETORA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Eduardo de Sant'Ana Mariotti, Heliomar Velloso do Nascimento e Orozino Antônio Batista Filho.

Art. 2° - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 27 de março e término no dia 31 de março de 2023.

Art. 3° - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei n° 2.799 de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

Art. 4° - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 20 de março de 2023.

Romulo Rosa de Carvalho
PresidenteJuliano Balbino de Melo
1° Secretário-INTERINOEdson da Silva Almeida
2° Secretário-INTERINO**LEI N.º 2.999 DE 20 DE MARÇO DE 2023****Dá a Denominação ao Prédio principal do Casario do Alferes - de Prédio José Fernandes Ribeiro, no Centro de Paty do Alferes.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1° - Dá a denominação ao prédio principal do Casario do Alferes - de Prédio José Fernandes Ribeiro, no Centro de Paty do Alferes.

Parágrafo Único - O prédio que trata o caput do artigo é o denominado C4, conforme Planta de situação Anexo Único ao Projeto.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de Março de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 009/2023, de autoria do Vereador Eduardo de Sant'Ana Mariotti - Dudu Mariotti.

ANEXO ÚNICO**COMUNICADO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Concorrência:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ESTRUTURAL, DESCUPINIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA PARA SUBSTITUIÇÃO DE ESTEIOS E PAISAGISMO DA IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PATY DO ALFERES.

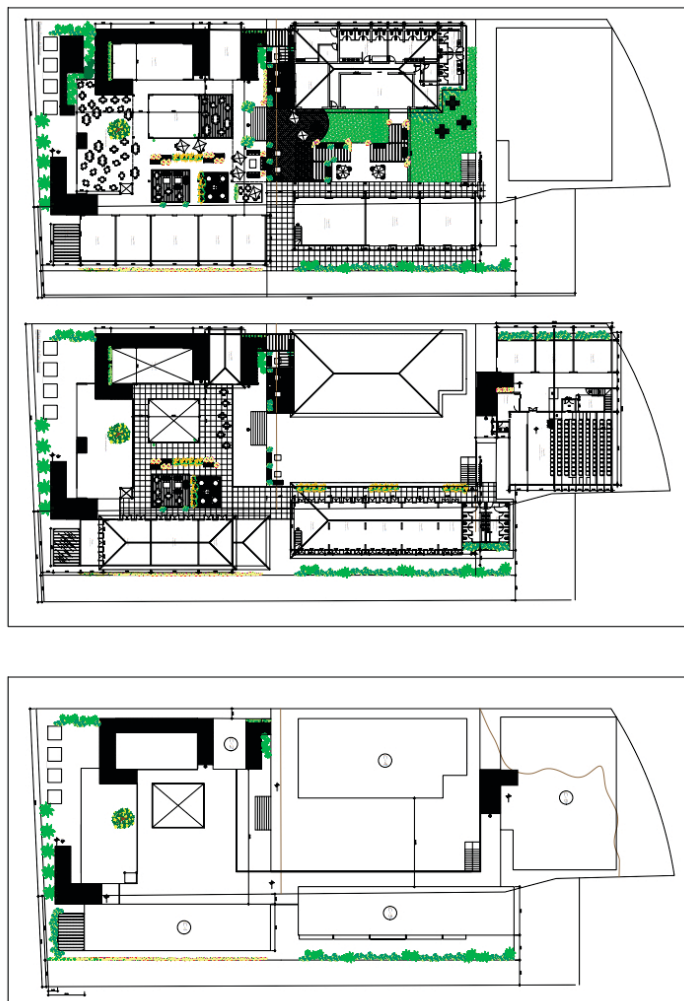
Data e Local: 25 de abril de 2023, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Editais disponíveis na íntegra no site oficial do município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 20 de março de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PORTARIA Nº 268/2023 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 003/2023 de 10/03/2023 da Secretaria de Ordem Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de **DEFESA PRÉVIA DE INFRAÇÕES - CADEP**:

I - PRESIDENTE:

Titular: Gilmara Barbosa de Oliveira;
Suplente: Marcelo da Silva Ferreira;

II - MEMBRO:

Titular: Fernando Camargo;
Suplente: Aldemar Gonçalves Bitencourt;

III - MEMBRO:

Titular: Eduardo D'Ávila Rezende;
Suplente: Renato Brejeiro de Matos.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 269/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 003/2023 de 10/03/2023 da Secretaria de Ordem Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão da **JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE PATY DO ALFERES**:

I - PRESIDENTE:

Titular: Guilherme Silveira Gonçalves (Assessor Jurídico)
Suplente: Marco Antônio Cunha dos Anjos (SGT PMERJ)

II - MEMBRO:

Titular: Roseli da Silveira (GM)
Suplente: Elaine Barbosa da Silva (GM)

III - MEMBRO:

Titular: Jonatan da Silva (Representante de Categoria de Transporte);
Suplente: Marcos Vinicius Soares Jaloto (Taxista).

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 270/2023 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2094/2023 de 07/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, ao servidor **CARLOS ALBERTO DE SOUZA ALVES**, matrícula 911/01, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E**. Pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados os períodos de **SETEMBRO/2013 a SETEMBRO/2018**. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de **03/04/2023 a 01/06/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**SRP PREGÃO ELETRONICO 017/2023**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP E NOTEBOOK, BEM COMO, OUTROS EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS E ADJACÊNCIAS.

Data e Local: 03 de abril de 2023, às 10:00 horas de Brasília-DF no Sistema do COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 20 de março de 2023

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS